

AVISO DE LICITAÇÃO N° 007/2013 PREGÃO PRESENCIAL № 007/2013 Leis n° 8.666/93, art. 21 e 10.520/02

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

Síntese do objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.

Sessão de julgamento: 25/02/2013 às 09:30 hs.

Local para informações obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:

Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR

Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) 3247-1222 - ramal 216

Disponível no site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 06 de fevereiro de 2013.

Marco Antonio Jensen Pregoeiro Municipal



EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR LICITAÇÃO Nº: 007/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

1 - PREÂMBULO -

- 1.1 A Prefeitura Municipal de Ivaí Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através dos pregoeiros municipais, designados pela Portaria Municipal nº 009/2013, de 22.01.2013, publicada no Jornal da Manhã, da cidade de Ponta Grossa Pr, órgão Oficial do Município para divulgação de atos oficiais no dia 23.01.2013, com a devida autorização expedida pelo Sr. Idir Treviso Prefeito Municipal de Ivaí PR, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Complementar 123/2006 e demais legislação aplicável, torna publica a realização de licitação, no dia 25 de fevereiro de 2013, às 09:30 horas, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Ivaí, sito a Rua Santos Dumont, 115, centro Ivaí PR, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, conforme discriminado nos anexos, sendo a presente licitação do tipo Menor preço por item.
- 1.2 O recebimento e protocolo dos Envelopes n^{ϱ} 01, contendo a proposta e Envelopes n^{ϱ} 02 contendo a Documentação de habilitação dar-se-á até às 09:20 horas, do dia 25.02.2013, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito à Rua Rui Barbosa, 606, centro, Ivaí PR.
- 1.3 A abertura dos Envelopes n^o **01** e **02**, contendo a proposta e a documentação de habilitação dar-se-á no mesmo local indicado no item 1.1, às **09:30 horas, do dia 25.02.2013**.

2 - OBJETO

- 1.1 A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios para a merenda escolar ,de acordo com a descrição constante no Anexo VII deste edital e de conformidade com as requisições emitidas pela Prefeitura Municipal de Ivaí.
- OBS.: A empresa deverá apresentar amostras dos produtos oferecidos, sob pena de desclassificação.
- O objeto deverá ser entregue diretamente nas escolas municipais conforme indicação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- 2.2 O preço máximo estimado para o presente processo licitatório é de **R\$ 43.872,55** (Quarenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
- 2.3 Somente poderão participar deste Pregão as pessoas jurídicas que atendam o objeto e as exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição.

3- AQUISIÇÃO DO EDITAL

- 3.1- O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados no Setor de Licitações, de $2^{\underline{a}}$ -feira a $6^{\underline{a}}$ feira, das 08:00 às 17:00 horas, no período de **08.02.2013 a 25.02.2013**.
- 4 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO



CNPJ 76 175 918/0001-33



Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

- 4.1 Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso I do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.
- 4.2 Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.
- 4.3 Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.
- 4.4 Não poderão participar da presente licitação empresas declaradas inidôneas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob os seus controles e as fundações por ela instituídas e mantidas;
- 4.5 Não poderão participar da presente licitação empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal de Ivaí.

FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "1" E "2" E DA CARTA DE **CREDENCIAMENTO**

5.1 - Os envelopes 1 e 2, contendo, respectivamente, a proposta de preço e a documentação referente à habilitação , deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

> **ENVELOPE - CREDENCIAMENTO** PREGOEIRO MUNICIPAL *LICITAÇÃO № 007/2013* PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013 EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

ENVELOPE N° 01 PREGOEIRO MUNICIPAL LICITAÇÃO Nº 007/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013 **PROPOSTA** EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

ENVELOPE N° 02 PREGOEIRO MUNICIPAL *LICITAÇÃO № 007/2013* PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013 **DOCUMENTAÇÃO** EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

- 5.1.1 As empresas proponentes **DEVERÃO**, **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar o envelope de Propostas de Preços conforme modelo Anexo VII (programa ES proposta), deste Edital.
- 5.2 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir



de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga.

- 5.3 O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 5.4 Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
- 5.5 A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no item 1.2 deste edital, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo setor competente.
- 6 -DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
 - 6.1 A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo X do Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 01 e 02.

7 -PROPOSTA DE PREÇO

- 7.1 A proposta de preço Envelope 1- Deverá ser apresentada por escrito e digital (salva em cd ou pendrive) devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá se elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos conforme formulário para preenchimento da proposta conforme programa ES Proposta disponível no site, sob pena de desclassificação.
- 7.1.1 Deverá estar separado em Lotes e itens, de acordo com o interesse de cada proponente, podendo as empresas participar de 1 ou mais lotes.
- 7.1.2 Para fins da Licitação, trâmites processuais até o resultado final, o prazo mínimo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
- 7.1.3 Todas as propostas serão examinadas e rubricadas pelo pregoeiro e membros da Comissão e pelos representantes credenciados dos licitantes presentes.
- 7.1.4 Os preços propostos, através de menor preço do item, serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.
- 7.2 Os valores cotados nas propostas para os itens deverão ser expressos em reais.
- 7.3 Não serão aceitas propostas abertas ou por fac-símile ou meio eletrônico.
- 7.4 Qualquer proposta em desacordo com as exigências deste edital será desclassificada.
- 7.5 Em hipótese alguma serão aceitas alterações nos conteúdos dos envelopes já protocolados.
- 7.6 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à



habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.

- 7.7- Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será a licitante declarada vencedora do lote em que participou, sendo-lhe adjudicado o objeto da presente licitação, obedecendo-se o valor máximo do respectivo lote arrematado.
- 7.8 Sendo vencedor da licitação o licitante, assumirá integral responsabilidade pelos preços propostos, comprometendo-se a efetivar a contratação, dentro dos prazos de validade de cada PROPOSTA para o item, obedecidos as demais disposições deste edital.
- 7.9 Todas as ocorrências serão lavradas em atas circunstanciadas, assinadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

8 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

- 8.1 O envelope **2**, contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, técnica, econômica-financeira e fiscal deverá conter:
- 8.1.1 Para comprovação de habilitação jurídica:
- a)- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores, no qual deverá estar contemplado dentre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação, podendo ser apresentado apenas a última alteração de vigente onde conste no mínimo o quadro de sócios, o ramo de atividade e o Capital Social da empresa ou a Consolidação do Contrato Social e suas alterações posteriores.
- b)- inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- c)- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Pais.
- d)- declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Publica de qualquer esfera de Governo (modelo constante no Anexo II). (art. 97 Lei Federal 8.777/93).
- e)- declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXI do artigo 7º da Constituição Federal (modelo constante no Anexo III).
- f)- para as micro(s) e pequenas empresas, declaração confirmando o enquadramento de conformidade com os incisos I e II do artigo 3° da Lei Complementar 123/2006, (modelo constante no Anexo IV).

8.1.2 - Para comprovação da regularidade fiscal:

- a)- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b)- prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal (alvará de licença para localização), relativo ao domicilio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação, com vigência valida para o exercício de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33



Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

- c)- prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou órgão equivalente, do domicilio ou sede do proponente.
- d)- prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente.
- e)- prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei)de quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, e Certidão da Divida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicilio ou sede do proponente.
- f)- prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- g)- prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos de Débitos Trabalhistas CNDT), expedido pela TST Tribunal Superior do Trabalho por meio eletrônico. Lei Federal 12.440/2011.
- h)- declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação (modelo no Anexo V).

8.1.3 - Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica emitida por empresa Pública ou Privada de que executou serviço igual ou similar ao objeto licitado.

8.1.4 Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão Negativa de Falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa há, no máximo, 60 (sessenta) dias contados da data anterior à abertura da licitação, caso não conste expresso no documento o prazo de validade.
- b) Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor, na qualidade de membro da Comissão de apoio, mediante conferencia da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial.
- b) A apresentação de documentos que não constarem a validade em seu corpo deverá ter emissão com data anterior máxima de até 60(sessenta) dias na data da licitação, inclusive as autenticações.

PROCEDIMENTO

No local, dia e hora definidos neste edital, o Pregoeiro, após ter recebido do representante legal de cada licitante, o envelope contendo a Proposta de Preços, acompanhada do documento de seu credenciamento, procederá ao que se segue:

c)

9 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33



Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

- 9.1 conferencia do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento de identificação, a falta do mesmo não resulta em sua desclassificação, no entanto o representante não poderá ofertar lances verbais, valendo somente sua proposta por escrito;
- 9.2 abertura dos envelopes 1, contendo as propostas;
- 9.3 ordenamento das propostas pela ordem de MENOR PREÇO POR ITEM.
- 9.4 definição da proposta de melhor índice por item e daquelas que contem valores sucessivos e superiores à de menor preço em até 10% (dez por cento), nos termos do inciso VI do artigo 04 da Lei Federal n^{o} 10.520 de 17 de julho de 2002.

Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços escritas nas condições definidas acima, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

- 9.5 verificação da conformidade das propostas definidas de acordo com os critérios previstos no item precedente, com as especificações técnicas, constantes no Anexo deste edital;
- 9.6 desclassificação das propostas que não atenderem as exigências do edital e seus anexos, ou que contiverem defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 9.7 aos proponentes definidos conforme critério estabelecido no item 9.4 sub-item anterior, será dada oportunidade pra nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos.
- 9.8 não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente, às penalidades constantes do item relativo às sanções administrativas deste edital;
- 9.9 após esse ato será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM;
- 9.10 sendo aceitável a oferta de menor preço, será verificado o atendimento das condições HABILITATÓRIAS pelo licitante que a tiver formulado;
- 9.11 constatado o atendimento pleno às exigências editalicias será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado;
- 9.12 se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalicias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital.

10 - HABILITAÇÃO

Os envelopes de HABILITAÇÃO deverão ser entregues devidamente fechados e com a documentação exigida no item 08 deste edital.

10.1 – Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item **8** deste edital.

11 - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

11.1 – serão desclassificadas as propostas, por serem considerados excessivos os preços, alem limite máximo estabelecido por este edital.

CNPJ 76 175 918/0001-33



Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

12 - PRAZOS

- 12.1-0 prazo máximo para a execução e vigência do objeto da presente licitação é de 10 meses e será contado a partir da expedição, podendo ser renovado, através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei n^{o} 8.666/93.
- 12.2 Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Ivaí convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 30 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93. (ver art. 64, caput e $\S 1^{\circ}$).
- 12.3 A Prefeitura Municipal de Ivaí poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para faze-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93. (ver art. $64 \ \S \ 2^\circ$).
- 12.4 Os prazos de que tratam o item 12.1 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.
- 12.5 Os prazos de que tratam o item 12.2 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1° e 2° , da Lei 8.666/93.

13 - SANÇÔES ADMINISTRATIVAS

- 13.1 Em caso de não cumprimento do fornecimento será aplicada à contratada multa moratória equivalente a 2% sobre o valor total, por dia útil excedente ao respectivo prazo.
- 13.2 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Ivaí poderá, garantida a previa defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual. (ver Decreto-Lei 182, art. 9°)

14 - CRITÉRIO DE REAJUSTE

14.1 -Os valores do contrato não serão reajustados. (ver Leis 8.880/94 e 9.069/95).

15 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 15.1 O pagamento será efetuado a vista após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado através de depósito bancário na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 15.2 O pagamento decorrente do fornecimento do objeto da presente licitação será efetuado por conta dos recursos das dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2024 - Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
890 - 00148 - PNAE – FUNDAMENTAL



12.365.1202.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1300 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

1310 - 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaFonte de recurso

16 -DA SUBCONTRATAÇÃO:

16.1 - Não será permitida a subcontratação.

17 -RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1 - Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei 8.666/93.

18 -**RECURSOS**

- 18.1 Todos os recursos serão interpostos no final da audiência publica de realização do Pregão, com registro em ata da síntese das suas razoes e impugnações, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias.
- 18.2 Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razoes do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as impugnações em igual numero de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 18.3 O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.
- 18.4 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 18.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 18.6 Os recursos e impugnações de recursos, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados no protocolo da Comissão Municipal de Licitação.
- 18.7 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.
- 18.8 A impugnação ou o recurso interposto em desacordo com as condições deste edital não serão considerados.

DISPOSIÇÕES GERAIS 19 -

- 19.1 o Pregoeiro, terá autonomia para resolver todos os casos omissos, dirimindo duvidas que porventura possam surgir, assim como aceitar ou não qualquer interposição por parte dos participantes.
- 19.2 Somente terá direito a usar a palavra, rubricar os documentos e propostas, interpelar, assinar ata, apresentar recursos, os representantes credenciados das empresas proponentes e membros da Comissão Municipal de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33



Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

- 19.3 Uma vez iniciada a abertura dos envelopes contendo as propostas, não serão admitidas quaisquer retificações quem possam influir no resultado, nem admitidos a participarem os proponentes retardatários.
- 19.4 A participação nesta licitação, importa ao proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no Pregão e demais normas da Lei Federal 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993.
- 19.5 Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94.
- 19.6 Esclarecimentos relativos à presente licitação somente serão prestados quando solicitados formalmente ao Setor de Licitações , à Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí PR, Fax (042) 3247 1388 ou através do e-mail <u>licitacao@ivai.pr.gov.br</u>.

20 - ANEXOS DO EDITAL

- 20.1 Integram o presente edital os seguintes anexos:
- a)- Anexo I Modelo de Carta de Credenciamento;
- b)- Anexo II Modelo de Declaração de Idoneidade;
- c)- Anexo III Modelo de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXI do art. 7º da Constituição Federal;
- d)- Anexo IV- Modelo de Declaração de estar enquadrada como micro empresa ou empresa de pequeno porte;
- e)- Anexo V- Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação;
- f)- Anexo VI Modelo Declaração de Pleno Atendimento a licitação;
- g)- Anexo VII Modelo de Proposta Comercial Ilustrativo. O programa para preenchimento da proposta deverá ser baixado através do site: Ivaí.pr.gov.br Preenchimento e entrega obrigatória.
- h)-Anexo VIII Proposta comercial
- i)- Anexo IX amostras.
- i)- Anexo X Minuta do contrato.

Ivaí, 06 de fevereiro de 2013.

Marco Antonio Jensen Pregoeiro Municipal



Anexo I (apresentação optativa)
Edital de Licitação 007/2013 – Modalidade Pregão 007/2013
(proponente)
(proponence)
CARTA DE CREDENCIAMENTO
Pola prosenta cradenciamos o(a) Sr(a) portador(a) da Cádula da
Pela presente, credenciamos o(a) $Sr(a)$, portador(a) da Cédula de Identidade sob n^{ϱ} e CPF/MF sob n^{ϱ} , a participar em todas as fases do
identidade sob nº e crr/mr sob nº, a participal em todas as jases do
procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.
Na qualidade de representante legal da empresa, outorga-se ao(à) acima
credenciado(a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.
,emde
,0
Assinatura, e identificação do representante legal da empresa proponente



	(apresentação obrig io 007/2013 – Modali	dade Pregão 0	07/2013 ⁻ oponente)		
	DE	CLARAÇÃO DE	IDONEIDAD	E	
instaurado pela I	nos para os fins de di Prefeitura Municipal (Poder Público, em qua	de Ivaí-Pr, que	não somos		
	,em_de	de			

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



	(apresentação obri o 007/2013 – Modalid	9		
DECLARAÇÃO E	DE OBSERVANCIA AO E	DISPOSTO NO INCISO XX FEDERAL	XXI DO ARTIGO 7º DA CONST	'ITUIÇÃO
declara, na forma	a e sob as penas impos	stas pela Lei nº 8.666/9	ão, por seu representante c 93, de 21/06/1993 e demais 7º da Constituição Federal.	
	,emde	de		
 Assinatur	a e identificação do re	epresentante legal da en	npresa proponente	



	(apresentação obr io 007/2013 – Modali				
DECLARAÇÃO DI	E ESTAR ENQUADRAI	DA COMO MICRO	EMPRESA OU E	MPRESA DE PEQUEI	NO PORTE
declara, na forma e demais legisla	nente abaixo assinado a e sob as penas impos ição pertinente que ou empresa de pequen	tas pela Lei Com esta enquadra	plementar 123/	'2006 - incisos I e II a	do artigo 3º
	,emde	de			
	ra a identificação do r				



	(apresentação obrigatória) ação 007/2013 – Modalidade Pregão 007/2013 (proponente)
	DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO
instaurado p	aramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, ela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que recebemos os documentos e tomamos o de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto
	,emde

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



Anexo VI	(apresentação obrigatória)
Edital de Licitação	007/2013 - Modalidade Pregão 007/2013
·	(proponente)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO A LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ivai/PR
A Empresa, inscrita no CNPJ sob n^{ϱ} , Inscrição Estadual n^{ϱ} propõe a esta entidade a participação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial, acima referenciado.
DECLARAMOS QUE: Recebemos todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação. Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Edital de Licitação e a elas desde já nos submetemos. Os preços propostos só serão reajustados durante a vigência do Contrato mediante autorização da Prefeitura Municipal de Ivaí. Todos os documentos são originais ou cópia fiel. Nos bens/serviços oferecidos estão incluídas todas as despesas com encargos sociais, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto da licitação
Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente
(Cargo)



Anexo VII (somente ilustrativo) Edital de Licitação 007/2013 - Modalidade Pregão Presencial 007/2013

Proposta ES - fazer download no site. - Preenchimento e entrega obrigatória.



Anexo VIII (apresentação obrigatória)

Edital de Licitação 007/2013 - Modalidade Pregão 007/2013 Ao Pregoeiro - Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empreso	1	_, estabelecidaà		_,nº	,cidade	,
Estado	, CNPJ/MF sob nº	_, apresenta a sua	proposta comer	cial relat	tiva a licito	ação nº
007/2013 - Pregão	o Presencial 007/2013, nas seguin	tes condições.				

Lote	Itens	Qtd.	Especificação	embalagem	Marca do produto	Valor unitário máximo	Valor unitário Cotado	Valor total cotado
01			Merenda escolar			maximo	Journal	
	01	100 uni de 5 Kg				10,33		
	02	300 uni	Gelatina – sabores diversos (abacaxi, morango e uva). Enriquecida com polpas de frutas naturais* Fonte de vitaminas: A,D,B1,B2 e B6 Fonte de Minerais: Ferro e Zinco Não contém gordura ou colesterol Não contém corantes artificiais	Uni de 35 g		0,65		
	03		Achocolatado em pó instantâneo a base de açúcar, cacau em pó, minerais e enriquecido (de acordo com a Portaria nº 31 de 13 de janeiro de 1998 - ANVISA) com, no mínimo 8 vitaminas. Constituído			2,49		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

PO

CNPJ /0 1/3 910/0001-33

		de pó fino, homogêneo e de fácil diluição. Acondicionado em embalagens de 400g.			
		Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega.			
	120	Açúcar cristal – contendo sacarose, originário do suco da cana. Embalagem		8,09	
		transparente, incolor, termossoldado, em embalagem de 5 Kg. Validade mínima de 23 meses a contar da data			
05			Pacotes de	4,35	
		produto amiláceo extraído do milho, com			
		aspecto, cor, cheiro e sabor próprios.			
		Acondicionado em sacos de papel impermeável ou			
		plástico fechado, em embalagens de 1 Kg e			
		reembalado em caixa de			
		papelão. Validade mínima de 10 meses a			
		contar da data de entrega.			
06	200 Kg		Pacotes de	3,29	
		contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e			
		ácido fólico, ovos e			
		corante natural urucum. Estar acondicionado em			
		embalagem primária			
		plástica, atóxica,			
		transparente,			
		termossoldada, de 1Kg. Validade mínima 11			
		meses a contar da			
		entrega.			
		Macarrão com sêmola		2,99	
		tipo cabelo de anjo- contendo sêmola de trigo			
		enriquecida com ferro e			
	_	ácido fólico, ovos e			
		corante natural urucum.			
		Estar acondicionado em			
		embalagem primária plástica, atóxica,			
		transparente,			
		termossoldada, de 500g.			
		Validade mínima 11			
		meses a contar da			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ CNPJ 76 175 918/0001-33

POR TODOS
TODOS POR

	1	_	T		T I
		entrega.			
08	300Kg	Macarrão com sêmola		3,49	
		tipo parafuso contendo	_		
		no mínimo sêmola de			
		trigo enriquecida com			
		ferro e ácido fólico, ovos,			
		tipo parafuso. Estar			
		acondicionado em			
		embalagem primária			
		plástica, atóxica,			
		transparente,			
		termossoldada, de 1 Kg			
		Validade mínima 11			
		meses a contar da			
00	400i	entrega.	Doostoo do	2.75	
09		Biscoito cream cracker		2,75	
		integral - composto, no			
	g	mínimo de farinha de			
		trigo enriquecida com			
		ferro e ácido fólico,			
		gordura vegetal			
		hidrogenada,			
		estabilizante de lecitina			
		de soja e aromatizantes.			
		Embalagem plástica de			
		400 g. Validade mínima 8			
		de meses a contar da			
		data de entrega.			
10	400 uni	Biscoito amanteigado de	Pacotes de	2,99	
		leite - Farinha de trigo		,	
	g	fortificada com ferro e			
	3	ácido fólico,			
		açúcar,gordura vegetal			
		hidrogenada, açúcar			
		invertido, soro de leite,			
		sal, estabilizante lecitina			
		de soja, aroma artificial,			
		fermento químico.			
		Embalagem plástica de			
		400 g. Validade mínima 8			
		de meses a contar da			
		data de entrega.			
	E0 '	¥7*	500!	2.12	
11		Vinagre de maçã ou de	500 mi	2,19	
	De	arroz			
	500-				
	750 ml				
12	400		Pacotes de	4,49	
		composto, no mínimo de	200 g		
		milho, açúcar, sal,			
	200-	antiumectante, extrato			
	250 g	de malte, enriquecido			
	_	com vitaminas e			
		minerais, livre de			
		gorduras trans.			
		Acondicionado em			
I	ı	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	ı		į



EITURA MUNICIPAL DE IVAÍ CNPJ 76 175 918/0001-33

				_	<u> </u>
		embalagem de 250 g,			
		com validade mínima de			
		11 meses a contar da			
40	000 1	data de entrega.	Doorton do	4.05	
13	200 kg	Farinha de milho- biju,		1,85	
		amarela, produto de	1 Kg		
		origem vegetal, 100%			
		natural. Embalagem			
		plástica transparente de			
		1 kg, com validade			
		mínima de 5 meses a			
		contar da data de			
		entrega.			
14	200	Fubá- mimoso,	Pacotes de	1,59	
	kg	enriquecido com ferro e	1 Kg		
		ácido fólico, cor amarelo,			
		com aspecto cor, cheiro e			
		sabor próprio, com			
		ausência de umidade,			
		sujidades, fermentação e			
		ranço; Embalagem de 1			
		Kg, em saco plástico			
		transparente. Validade			
		mínima 5 meses a contar			
	200	da entrega.			
	200	Óleo de soja- obtido da		4,09	'
	uni	mistura de óleos de			
		espécie vegetal; isento de			
		ranço e substâncias			
		estranhas; Embalagem			
		lata, contendo 900 ml.			
		I			
		Validade mínima 10			
		meses a contar da data			
		de entrega.			
16	100 dz	Ovos - boa qualidade,	Dz	3,50	
		sem rachaduras			
17	750	Leite em pó integral,	Pacotes de	5,99	
			400 g		
		Enriquecidos com ferro,			
	400 g	vitaminas A, C e D			
		contendo em 26g			
		aproximadamente (3,4			
		mg, 187 μg RE, 13 mg, 1,8			
		µg respectivamente) e			
		informações nutricionais			
		das quantidades de			
		_			
		potássio, Cálcio e Sódio.			
		Acondicionados em			
		embalagens de 400g.			
		Validade mínima 11			
		meses a contar da			
		entrega.			
10	250		Latas de	4.20	,
				4,29	Ί Ι
	latas	contendo tomate, açúcar			
		e sal, enriquecido com			
	<u> </u>	vitaminas A, E e B6.		<u> </u>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ CNPJ 76 175 918/0001-33

POR TODOS
TODOS POR

		Embalagem de 850g.			
		Validade mínima 11 de			
		meses a contar da data			
		de entrega.			
10	150	Aveia em flocos - 100%	Pacotes de	2,25	
		natural, flocos tamanho		2,23	
		médio. Acondicionado	200 g		
	250 g	em embalagem de			
	250 g	_			
		plástico transparente de			
		250 g. Validade mínima			
		de 11 meses a contar da			
		data de entrega.			
20	120Kg	Sal refinado iodado -		0,99	
		para consumo doméstico.			
		Acondicionado em sacos			
		polietileno, resistente e			
		vedado, com 1 kg			
		.Validade mínima de 23			
		meses a contar da data			
		da entrega.			
21	350		Pacotes de	1,79	
	pacote	amarela, fino, tipo 1 com	500 g	ĺ	
		aspecto cor,cheiro e			
	500 g	sabor próprios ,com			
	J	ausência de umidade,			
		ranço. Acondicionados			
		em embalagem plástico			
		transparente de 500 g.			
		Validade mínima 5 meses			
		a contar da entrega.			
22	150	Refresco - sabor uva 1	Pacote 1	4,59	
22				4,39	
	Kg	Kg. Validade mínima 8			
		meses a contar da			
	050	entrega.	0 1 10	4.0=	
23	250cxs		Cx de 40 g	1,95	
	de 40 g	sabores. Produto			
			saquinhos.		
		novas, hastes e talos			
		ligeiramente tostados de			
		erva mate, sem coloração			
		artificial, sãos e limpos. O			
		produto deve estar			
		acondicionado em			
		embalagem primária de			
		caixinhas de papelão			
		atóxico resistente,			
		lacradas, com validade			
		mínima de 11 meses a			
		contar da data de			
		entrega.			
24	150	Milho em lata- Validade	Latas de	1,35	
24	latas	mínima 11 de meses a		1,33	
	lutus	contar da data de	_		
25	150	entrega. Lata de 200 g. Ervilha em lata- Validade	Latas de	1 10	
25				1,10	
	latas	mínima 11 de meses a	∠uu-suu g		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ



		contar da data de entrega. Lata de 200 g.			
26	350	Sagu- Validade mínima 8	Pacotes	2,29	
	uni	de meses a contar da	de 500 g		
	De 500	data de entrega.			
	g				
27	50 uni	Margarina cremosa	Pote de	2,99	
		Com sal – 500 g	500 g		
28	50 uni	Doce de leite pastoso-		2,99	
			400 g		
		Padronizado, açúcar,			
		Bicarbonato de sodio, Sal			
		refinado; forma de			
		Fornecimento lata de			
		400g			
20	150 uni	Sardinha composição:	Lata de	2,59	
29	150 uiii	sardinha, óleo de soja,		2,59	
		agua de constituição (ao	123 g		
		proprio			
		Suco) e sal; forma de			
		Fornecimento: lata de			
		125g			
30	150 uni	Lentilha embalagem de	Pacotes	3,79	
		500g, grãos inteiros tipo	de 500 g		
		1			
31	15 uni	Adoçante 200ml - a base	Frasco 200	4,99	
		de EStevia	ml		
32	100 Kg	l •	Pacote de	4,59-	
		artificial para refresco	1 Kg		
		sabores sortidos (uva,			
		morango, pêssego,			
		maracujá, laranja) Embalado em saco de			
		polietileno leitoso de			
22	50 uni	1kg. Maionese industrializada	pote de	2,35	
	oo uiii		500 g	2,35	
34	250	Milho de canjica amarelo		1,79	
		- tipo 1, classe amarela,		1,79	
	•	subgrupo duro,	3		
		despeliculado, novo,			
	_	constituído de grãos			
		inteiros, sãos e sem			
		mofo. Apresentar			
		certificado de			
		classificação. Embalagem			
		plástica resistente de			
		500 g. Validade mínima			
		de 5 meses a contar da			
		data de entrega. Com			
		certificado de			
25	60	classificação.	Dagatas da	245	
35	UU	Linhaça- Acondicionado em embalagem de	200 g	2,15	
		em embalagem de	200 g		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ CNPJ 76 175 918/0001-33

POR TODOS
TODOS POR

		T	T	T	Т	-	1
		plástico transparente de					
		200 g . Validade mínima					
		de 11 meses a contar da					
		data de entrega.					
36	100	Café em pó- 500 g.	Pacotes de		5,75		
		Validade mínima 11 de			,		
		meses a contar da data					
		de entrega.					
37	100	Milho de pipoca primeira	Pacotes de		1,69		
	100	qualidade,	500 g		1,00		
			300 g				
		embalagem 500 gramas.					
20		Comment					
38	22216	Carnes	1.5				
39	300 Kg	Carne moída-	_		7,50		
		Proveniente de machos					
		de espécie bovina,					
		sadios, abatidos sob					
		inspeção veterinária,					
		manipulada em					
		condições higiênicas					
		satisfatórias, em peça,					
		congelada, aparada.					
		Carne de 2°, sem osso,					
		constando o número de					
		inscrição no SIF ou SIE.					
		Aspecto: não amolecida,					
		nem pegajosa. Cor: Sem					
		manchas esverdeadas ou					
		pardacentas. Odor					
		próprio.					
40	300 Kg	Salsicha tipo hot dog -	Kg		3,99		
		com aproximadamente					
		40g cada unidade,					
		resfriada. Embalagem de					
		1 a 3 kg, em saco a vácuo					
		de alta barreira. com					
		carimbos oficiais					
		(SIM,SIF), de acordo com					
		as Portarias do					
		Ministério de Agricultura					
		e Vigilância Sanitária.					
		Deverá ser transportado					
		em carro refrigerado ou					
		caixas de isopor,					
		obedecendo à					
		temperatura no					
		momento do					
		recebimento, conforme					
		legislação vigente na					
		Secretaria da Saúde.					
41	400 Kg	Peito de frango-	Kg		7,19		
	3	congelada, inspecionada,			- ,		
		consistência firme.					
		Embalagem filme PVC ou					
		saco plástico					
		_					
		transparente, contendo					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ CNPJ 76 175 918/0001-33

POR TODOS
TODOS POR

		identificação do produto,				
		prazo de validade,				
		marcas e carimbos				
		oficiais (SIM,SIF) , de				
		acordo com as Portarias				
		do Ministério de				
		Agricultura e Vigilância				
		Sanitária. Deverá ser				
		transportada em carro				
		refrigerado ou caixas de				
		isopor, obedecendo à				
		temperatura no				
		momento do				
		recebimento, conforme				
	2001/-	Secretaria da Saúde.	1/ ~		40.00	
4	2 300Kg	Carne cortada em cubos			10,90	
		(tipo posta vermelha),				
		sem osso				
		in natura, primeira				
		qualidade. Embalagem				
		filme PVC ou saco				
		plástico transparente ou				
		a vácuo, contendo 500g a				
		1 kg de produto,				
		carimbos oficiais (SIM,				
		SIF), de acordo com as				
		Portarias do Ministério				
		de Agricultura e				
		Vigilância Sanitária.				
4	3 300Kg	Lingüiça toscana pura -	Kg		3,65	
		resfriada, inspecionada,	_			
		pacotes de 1 a 3 kg.				
		Obedecendo a				
		temperatura do				
		recebimento. Embalagem				
		_				
		filme PVC ou saco				
		plástico transparente ou				
		a vácuo, contendo 500g a				
		1 kg de produto,				
		carimbos oficiais (SIM,				
		SIF), de acordo com as				
		Portarias do Ministério				
		de Agricultura e				
		Vigilância Sanitária.				
1	<i>4</i> 120	Presunto - Resfriado a	Ka	+	12,35	
					14,33	
	Kg	temperatura de 0° a 8°C.				
		Apresentada em peças				
		Kg, em embalagem				
		plástica. Deverá ser				
		transportados em carro				
		refrigerado ou caixas de				
		isopor, obedecendo à				
		temperatura no				
		momento do				
		recebimento, conforme	1			



EITURA MUNICIPAL DE IVAÍ CNPJ 76 175 918/0001-33



<u> </u>		l		1		
		legislação vigente na				
		Secretaria da Saúde.				1
45	120 Kg	Queijo tipo mussarela -		1	7,45	
		Produzido a partir de				
		leite bovino				
		pasteurizado, sal,				
		fermento lácteo,				
		coagulante, cloreto de				
		cálcio entre outros.				
		Apresentado em peças,				
		resfriado com				
		temperatura 0°C a 10°C.				
		Entregue fatiado, com				
		papel filma separando				
		cada fatia. embalados				
		em filmes plásticos.				
		Deverá ser				
		transportados em carro				
		refrigerado ou caixas de				
		isopor, obedecendo a				
		temperatura no				
		momento do				
		recebimento, conforme				
		legislação vigente na				
		Secretaria da Saúde.				
46	500 L	Bebida Láctea - sabor	Pacotes de		2,59	
		morango, .	1 L		2,00	
		Acondicionados em sacos				
		de polietileno leitoso de				
		1lt.Validade mínima 11				
		meses a contar da data				
		de entrega. Deverá ser				
		transportados em carro				
		refrigerado ou caixas de				
		isopor, obedecendo a				
		temperatura no				
		momento do				
		recebimento, conforme				
		legislação vigente na				
		Secretaria da Saúde.				
		Embalagens de 1 L.				
		Subtotal				
 						
	250 1	PANIFICAÇÃO	V a		F 40	
47	250 kg	Pão francês- preparado			5,49	
		com farinha de trigo				
		enriquecida com ácido				
		fólico e ferro, sendo				
		produzido na data a ser				
		entregue.				
		FRUTAS E VERDURAS				
48	100 kg	Mamão Formosa- de boa	_		2,69	
		qualidade, tamanho				
		comercial.				
49	500 kg	Banana caturra - de boa	_		0,73	
		qualidade, tamanho				



POR TODOS
TODOS POR

	comercial.			
50 250 Kg	Maçã Fuji - boa qualidade	Kg	2,85	
51 100 Kg	Repolho verde limpo, sem folhas velhas com tamanho uniforme com peso de aproximadamente 2 kg.		1,85	
52 80 Kg	Cenoura, fresca de boa qualidade e firme, casca limpa, lisa e de cor alaranjada vivo, sem pigmentação verde ou roxa na parte superior (ombro).		1,73	
53 80Kg	Beterraba, as raízes devem ser firmes, sem sintoma de murcha, cor vermelho intenso, de tamanho médio, sem rachaduras, sem sujidades, sem sinais de brotação e com no mínimo de cortiça (tecido escuro) no ombro, com folhas brilhantes e viçosas.		1,79	
54 50Kg	Cebola - graúda sem brotos sem réstia, seca, nova, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas		1,74	
55 20 Kg	Alho - sem brotos sem réstia, seca, nova, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas.		11,25	
56 100 Kg	Tomate longa vida	Kg	2,38	
	Batata inglesa	kg	2,99	
	e to é: R\$ coposta tem o prazo de vali	_()dias, a conta	

A proposta tem o prazo de validade de()dias, a contar da data da entrega da presente.
As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação nº $007/2013$ – Pregão Presencial $007/2013$.
,emde



assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente Anexo VII

AMOSTRAS

As empresas proponentes deverão fornecer duas amostras individuais de todos os lotes de ALIMENTOS BÁSICOS E FORMULADOS até as 08:30 horas do dia 25/02/2013, com apresentação do recibo correspondente a mercadoria entregue, nas dependências do Programa Municipal de Alimentação Escolar – PMAE, sito à Rua Dr. Ferreira Correia, Centro – CEP 84460-000, a serem cotados, em embalagem original, devidamente identificada com a razão social e o número do respectivo lote, para serem analisadas, podendo ser desclassificadas, conforme a ordem das etapas descritas abaixo:

A Rotulagem dos Alimentos Embalados deverá estar de acordo com a RDC № 259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002, da ANVISA.

- 1. Rotulagem Nutricional deverão estar de acordo com a RDC N º 360, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.
 - 2. Composição do produto deve estar de acordo com a solicitação do edital.
 - 3. Análise Visual
 - 3.1 Isenção de Sujidades, Materiais Estranhos, Parasitas, Larvas, Insetos;
 - 3.2 Verificação de Cor, Sabor, Aparência;
 - 3.3 Livre de Fermentação, Mofo.



Anexo X

MINUTA DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr Edital de Licitação 007/2013 – Modalidade Pregão Presencial 007/2013

CONTRATO Nº ____/2013.
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE IVAÍ E ______.

CLAÚSULA PRIMEIRA – OBJETO

- *§ 1º O presente contrato tem por objeto a seleção de proposta visando a* aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, *conforme mapa em anexo*.
- § 2º integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação 007/2013, Modalidade Pregão Presencial 007/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLAÚSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$_____.

CLAÚSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 – O pagamento será efetuado a vista , após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado através de depósito bancário na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLAÚSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:



06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2024 - Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
890 - 00148 - PNAE – FUNDAMENTAL

12.365.1202.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1300 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 1310 - 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaFonte de recurso

CLAÚSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

13.1 -Os valores do contrato não serão reajustados. (ver Leis 8.880/94 e 9.069/95).

CLAÚSULA SÉTIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O prazo máximo para a execução e vigência do objeto da presente licitação é de 10 meses e será contado a partir da expedição, podendo ser renovado, através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 2° - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta clausula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1° e 2° da lei n° 8/.666/93.

CLAÚSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

- § 1º Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.
 - § 2º Constituem obrigações da CONTRATANTE:
 - a)- efetuar o pagamento ajustado.
 - § 3º Constituem obrigações da CONTRATADA:
 - a)- executar o objeto na forma ajustada;
- b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71)
- c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- e)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art.. 69)

CLAÚSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- § 1° Em caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante na Clausula Oitava , será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2% do valor total da etapa em atraso.
- § 2º Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do Contrato.



CLAÚSULA DÉCIMA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICAVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito publico, aplicando-se-lhe supletivamente, os ,princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA - DURAÇÃO

O presente Contrato terá o prazo de execução e vigência de 10 (dez) meses, de 00/00/2013 a 00/00/2013, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1° e 2° do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - (artigos 66, 67, 69 e 70).

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura designará os fiscais do presente contrato.

CLAÚSULA DECIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS - (artigo 73).

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura designará os responsáveis pelo recebimento dos serviços ora contratados.

CLAÚSULA DECIMA QUINTA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLAÚSULA DECIMA SEXTA - FORO (art. 55,§ 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir duvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivai,dede 2013.		
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR Jorge Sloboda - Prefeito Municipal CONTRATANTE	CONTRATADA	
TESTEMUNHA	TESTEMUNHA	